



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 295, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48300.001556/2018-01, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados com anistia reconhecida, abaixo relacionados, lotados na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, para exercerem atividades no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

- . ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA - Profissional de Nível Médio Suporte III
- . ARMANDO SOARES DE MOURA - Profissional de Nível Médio Suporte IV
- . MARIA TEREZA COSTA MOCHEL - Profissional de Nível Médio Suporte II

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados a sua empresa de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência dos empregados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.7.2018 - Seção 2.**